



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR- APAM

- **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado , a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente, Sidilene Fróes de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 765.976.795-04, residente e domiciliado nesta cidade,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/06/2024 até 31/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META DE ATENDIMENTO

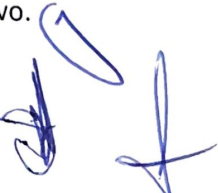
A meta de atendimento deste Termo Aditivo é de 100 (cem) adolescentes

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

FONTE	REPASSE 2024/2025	META	VIGÊNCIA
1. Recurso próprio/mês	R\$ 26.241,25	Manter atendimento de 100 adolescentes	14 meses de 01/06/2024 à 31/07/2025
2. Recurso estadual/mês	R\$ 1.410,00		
3. Recurso federal/mês	R\$ 6.186,00		
Valor do repasse mensal	R\$ 33.837,25		

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



Pontal/SP, 10 de Abril de 2.024



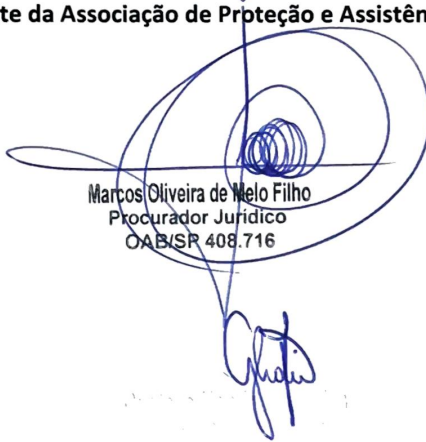
José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social



Sidilene Frões de Souza
Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Menor



Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

